

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2025**

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2019. PROCESSO Nº 266642/20. ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 595/20 – Segunda Câmara – TCE/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica APROVADA, regular, a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2019, Processo nº 266642/20, conforme teor original do Acórdão de Parecer Prévio nº 595/20 – Segunda Câmara – TCE/PR, nos termos do artigo 28 e seus Parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Assaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.

JORGE TORQUATO JUNIOR  
Presidente

